
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 1.238 DE 05/11/2025 - EXONERAÇÃO DYEGO EMANUEL
GIEBELUKA QUADROS

Portaria n.º 1.238 de 05/11/2025

O Diretor-Presidente do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.404/2005 que atribui autonomia administrativa a esta Autarquia Municipal;

Considerando, ainda, o teor do processo administrativo protocolado nesta Autarquia sob n.º 725/2025 pelo servidor **Dyego Emanuel Giebeluka Quadros**.

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **Dyego Emanuel Giebeluka Quadros**, portador do R.G. n.º 7.1xx.xx7-0 PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 043.xxx.xx9-78, ocupante do cargo efetivo de "Técnico Administrativo", lotado no quadro próprio de pessoal do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Palmeira, sendo último dia trabalhado em 05/11/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2025.

JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente do RPPS

Publicado por:
Lana Cristina Silva da Rosa
Código Identificador:EA21ABCF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/11/2025. Edição 3401

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>